



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL N° SPO.040, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público-Alvo	Total de vagas: 35		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Educação e Sociedade – um debate contra a lógica do condomínio	Professores da rede pública e privada de São Paulo, educadores de movimentos sociais, graduandos e demais interessados.	24	9	2

O curso de extensão tem como objetivo proporcionar a análise sobre a questão da educação diante de novos temas que se apresentam na atual configuração social, bem como abranger abordagens que incluem problemáticas específicas da cultura e das relações sociais na sociedade brasileira sob o ponto de vista de várias áreas do conhecimento. Assim, desejamos discutir e analisar novas abordagens articulando-as às demandas educacionais que se apresentam em nosso tempo, conduzindo os debates de forma ampla e diversificada no sentido de elucidar o mecanismo da lógica do condomínio. O condomínio é a analogia que o psicanalista Christian Dunker, utiliza para tratar da relação patológica entre o público e privado constituindo a lógica das relações sociais no Brasil contemporâneo.

(1)

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Educação e Sociedade - um debate contra a lógica do condomínio	12/09/2019 a 28/11/2019 Quintas-feiras, das 19h às 22h	36 horas

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, entre os dias 26/08 e 10/09/2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.4. Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga (s) específica(s).

A não apresentação de quaisquer cópias dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, sendo que os candidatos que estiverem fora do número de vagas poderão se inscrever na lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso tenha sido ministrada.

3.6. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 11/09/2019.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 12 de setembro de 2019. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

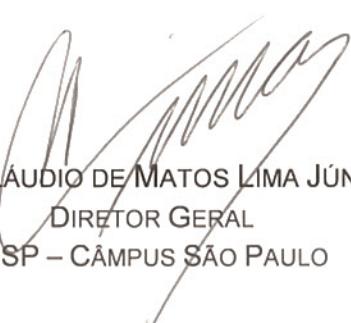


6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	26/08 a 10/09/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	11/09/2019 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	12/09/2019



Luís Cláudio de Matos Lima Júnior
DIRETOR GERAL
IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO